

Art. 3º A Secretaria Executiva da Comissão de Programação e Controle de Despesa de Pessoal, código 047348 e o Núcleo de Apoio à Macrofunção da Saúde, código 049138 passam a integrar a estrutura organizacional do órgão mencionado no art. 1º.

Art. 4º Fica alterada a Codificação Institucional, na forma que segue:

I - Excluído		Incluído	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
073254	1100	073423	49167

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública, através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

**ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

049167 CVL/SUBEX Subsecretaria Executiva

073423 Subsecretário DAS10.A

047348 CVL/SUBEX/SECODESP Secretaria Executiva da Comissão de Programação e Controle de Despesa de Pessoal

047035 Secretário Executivo IV DAS07
047034 Assessor III DAS07
047033 Assistente II DA106

049138 CVL/SUBEX/NAPS Núcleo de Apoio à Macrofunção da Saúde

049137 CVL/SUBEX/NAPS/CMAC Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Controle Financeiro

073084 Coordenador II DAS08

049136 CVL/ SUBEX/NAPS/CMAC/GMAP Gerência de Monitoramento de Análise do Painel de Gestão

073083 Gerente II DAS07

049135 CVL/ SUBEX/NAPS/CMAC/GMAF Gerência de Monitoramento e Análise Financeira

073082 Gerente II DAS07
073132 Assistente I DAS06

049134 CVL/ SUBEX/NAPS/CMAC/GADI Gerência de Atendimento para Demandas Institucionais

073081 Gerente II DAS07

049150 CVL/SUBEX/NAPS/CPO Coordenadoria de Controle de Pagamento das OS's

073170 Coordenador I DAS09

049149 CVL/ SUBEX/NAPS/CPO/GIT Gerência de Integração Tecnológica

073172 Gerente DAS08
073167 Assistente I DAS06
073168 Assistente I DAS06
073169 Assistente I DAS06

049148 CVL/ SUBEX/NAPS/CPO/GCP Gerência de Controle de Pagamentos

073171 Gerente DAS08
073164 Assistente I DAS06
073165 Assistente I DAS06
073166 Assistente I DAS06

DECRETO RIO Nº 45058 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Instituto Fundação João Goulart - CVL/FJG, Código 47633, para a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

Art. 2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 45059 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluídos:		Incluído:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
48944	47827	73395	47827
48945	47827		

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 3º Fica automaticamente nomeado no novo código, o ocupante do Cargo em Comissão abaixo relacionado:

I - De: 48945 **para:** 73395

Art. 4º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 45060 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
48714	47161	73418	47161
48708	47161	73416	47161
48707	47161	73419	47162
48716	47162	73420	47163
48725	47163	73417	48803

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas, extintos neste Ato ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados nos novos códigos, os ocupantes dos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, abaixo relacionados:

I - De: 48714 **para:** 73420; **de:** 48708 **para:** 73419; **De:** 48707 **para:** 73417; **de:** 48716 **para:** 73416; **De:** 48725 **para:** 73418.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 45061 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
70555	1111	73397	1111

70551	1111	73398	1111
		73399	1111
		73396	1111

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas, extintos neste Ato ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados para novos códigos, os ocupantes dos Cargos Comissionados abaixo relacionados:

I - De 70555 para 73397, de 70551 para 73398.

Art. 4º O presente Ato produz efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 45062 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração de codificação institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluído:		Incluído:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
070710	1100	073415	3000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 45063 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
72866	00001	73402	10010
72868	00001	73404	47321

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas, extintos neste Ato ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados para novos códigos, os ocupantes dos Cargos Comissionados abaixo relacionados:

I - De 72866 para 73404, de 72868 para 73402.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 45064 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 03/002.635/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, a Gerência de Modais, código 49153 na estrutura organizacional da Coordenadoria de Transportes Local, Escolar e Fretamento, da Coordenadoria Técnica de Transportes Complementares, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

§ 1º A estrutura organizacional da unidade administrativa mencionada no *caput* são as constante do Anexo, que acompanha o presente Ato.

§ 2º As competências do Órgão constante do *caput* deste artigo serão publicadas no prazo de trinta dias.